



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Matriz, nº 66,
Centro

Telefone



77 3677-2100

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 012-2024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS E CORRELATOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO

CONTRATOS

ORDEM DE SERVIÇOS

- ORDEM DE SERVIÇO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DAS PRAÇAS DA MANGUEIRA E DA VEREDA, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA
- ORDEM DE SERVIÇO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO PÚBLICO NA COMUNIDADE DO RIO DA CAIXA, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Processo administrativo nº 127/2024

Pregão Eletrônico nº 012/2024

DESPACHO ADMINISTRATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2024, visando o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e correlatos, para atender as demandas do município de Érico Cardoso.

Adoto como razões e fundamentos de decidir os bens lançadas linhas subscritas pela Assessoria Jurídica do Município de Érico Cardoso, e, conseqüentemente, ratifico todas as decisões proferidas anteriormente no presente processo, e, com fulcro no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/21, decido:

1. ADJUDICAR E HOMOLOGAR o objeto do certame à seguinte empresa:

- 1- **SDJ SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA:** lote nº 01, no valor de R\$ 82.499,92 (Oitenta e Dois Mil e Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos);
- 2- **SDJ SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA:** lote nº 02, no valor de R\$ 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais);
- 3- **SDJ SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA:** lote nº 03, no valor de R\$ 149.999,84 (Cento e Quarenta e Nove Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos);
- 4- **SDJ SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA:** lote nº 04, no valor de R\$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais);
- 5- **SDJ SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA:** lote nº 05, no valor de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais);

Saliente-se que esta empresa apresentou preço dentro daquele estimado por esta Administração Pública, conforme se observa nos autos do presente processo licitatório.

Consigno elogios ao Agente de Contratação e Equipe de apoio pela efetiva lisura no procedimento.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Após os tramites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Érico Cardoso/BA, em 01 de julho de 2024.


ERALDO FELIX DA SILVA
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2024

MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 006/2024

CONTRATO Nº 121/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DAS PRAÇAS DA MANGUEIRA E DA VEREDA, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA.

ORDEM DE SERVIÇO

O Município de Érico Cardoso, inscrito no CNPJ sob o nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, Centro, Érico Cardoso, Estado da Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. ERALDO FELIX DA SILVA legalmente investido e no exercício de pleno mandato, **AUTORIZA** a empresa **YEL SERVIÇOS, EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.730.092/0001-54, com sede na Rua Dr. José B. de Sousa Leão, 80, Casa, Bairro Centro, Paramirim/BA, CEP.: 46.190-000, representado pelo Sócio Administrador Sr. Gilyel Silva Dos Santos, através do contrato celebrado entre as partes de acordo com a licitação na modalidade referida, a dar início aos serviços da obra objeto do contrato acima.

Érico Cardoso/BA, em 28 de junho de 2024.


ERALDO FELIX DA SILVA
Prefeito Municipal


APARECIDA DE OLIVEIRA CRUZ
Secretária de Governo, Administração, e Serviços Públicos
Decreto nº 005/2021

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2024

MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 008/2024

CONTRATO Nº 104/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO PÚBLICO NA COMUNIDADE DO RIO DA CAIXA, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA.

ORDEM DE SERVIÇO

O Município de Érico Cardoso, inscrito no CNPJ sob o nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, Centro, Érico Cardoso, Estado da Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. ERALDO FELIX DA SILVA legalmente investido e no exercício de pleno mandato, **AUTORIZA** a empresa **JOSEZUTE RAMOS CARDOSO**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.402.648/0001-67, com sede na Rua Chico Xavier, 300, Casa, São Cristovão, Paramirim, BA, CEP: 46.190-000, Brasil, representado pelo Sócio Administrador Sr. **Josezute Ramos Cardoso**, através do contrato celebrado entre as partes de acordo com a licitação na modalidade referida, a dar início aos serviços da obra objeto do contrato acima.

Érico Cardoso/BA, em 01 de julho de 2024.


ERALDO FELIX DA SILVA
Prefeito Municipal


APARECIDA DE OLIVEIRA CRUZ
Secretária de Governo, Administração, e Serviços Públicos
Decreto nº 005/2021

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/87E8-59B7-613C-8A29-195C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 87E8-59B7-613C-8A29-195C



Hash do Documento

fa9b4ad152d87d5cfa5d22ff11d535fb1fbbe2da06a02dde2e39759486ab9a67

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/07/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/07/2024 18:00 UTC-03:00